

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 745/73
Aprovado por Deliberação
em 16/4/1973

PROCESSO CEE- N° 439/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO - Recontratação de ZELIA MARIA MENDES BIASOLI LAVES, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo da prorrogação do contrato de Zelia Maria Mendes Biasoli Alves, como Professora Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação, em RTP, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, tendo o pedido sido encaminhado a este Conselho pelo Senhor Diretor daquela Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO: A interessada diplomou-se em Ciências Psicológicas pela Faculdade de filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. E, ainda, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - diploma expedido pela Faculdade de Direito "Laudo Ferreira de Camargo". Tem experiência didática, participou de diversos cursas. Os órgãos colegiados manifestaram-se favoravelmente.

CONCLUSÃO: Em face do que consta do processo, VOTO favoravelmente pela recontratação, por 730 dias, pela CLT e em RTP, de Zelia Maria Mendes Biasoli Alves, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Ribeirão Preto.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMELIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, OLAVO BAPTISTA FILHO., OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 14 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente